



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 239/2024 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Lei Nº 228/2023, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente, com a fonte de recursos 710 – Transferência Especial do Estado na função programática 1.301.0005.1010 – Adquirir Veículos e Equipar Unidades de Saúde. (Emenda 892/2023)

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: recursos de convênios transferidos através do Governo Federal, como também excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de agosto de 2024
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

A N E X O I

A LEI Nº 239/2024.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Unidade: 2013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	0005	Programa de Apoio a Saude
Ação	1010	Adquirir Veiculos e Equipar Unidades de Saúde.
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente
Fonte de Recursos	710	Transferência Especial dos Estados
Valor Total	200.000,00	Duzentos Mil Reais

Publicada por:

JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA

Data Publicação: 23/08/2024 - Data Circulação: 26/08/2024

Código da Matéria: 20240823113946

Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia - Edição 00399.